



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 034/2015

EM 21 DE MAIO DE 2015.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **JOVANE FERNANDES SILVA**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 21/05/15 às 06:00 (seis) horas e retorno às 15:00 (quinze) horas em 21/05/15, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, em busca de recursos financeiros para esta municipalidade, junto ao Deputado Estadual Vilmar de Oliveira.

ART. 2º - Conceder-lhe 1/2 (meia) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Maio de 2015.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Em 21/05/2015.

JOVANE FERNANDES SILVA

VEREADOR - CPF: 019.482.411-02